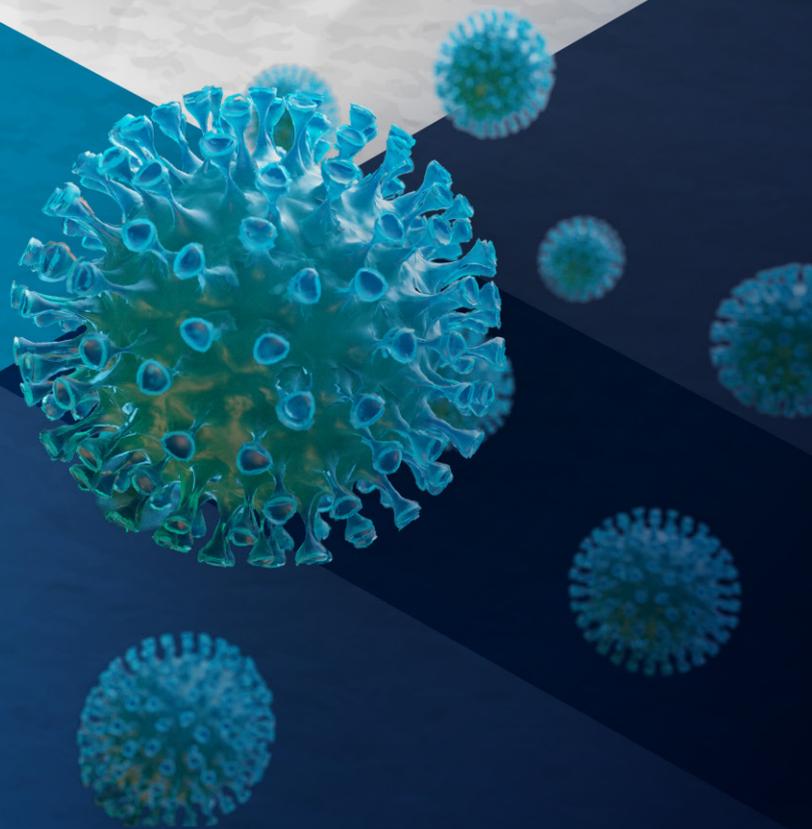




Comissão de  
Direito Digital e  
Inovação



# CORONAVÍRUS

O perigo das Fakenews

# CORONAVÍRUS – O PERIGO DAS FAKENEWS

**E**vidente que o mundo sofre os efeitos da pandemia COVID-19, e tão rápido quanto a disseminação do próprio vírus a nível global, surge na mesma velocidade, o compartilhamento de rumores e notícias sobre ele.

Com a disparada de novos casos diariamente, o número de informações falsas sobre a doença criam uma rede de pânico, insegurança e desordem, sem precedentes, tornando cada vez mais difícil distinguir aquilo que é verdade e o que é Fakenews sobre o coronavírus.

O fato é que as fakenews, ou a (des)informação é um fenômeno global que prejudica a população em diversas áreas, pessoal social, e de um ponto de vista macro, as próprias democracias globais.

Assim, hoje, com a utilização das redes sociais, nosso papel e responsabilidade perante a sociedade é triplicada, e nos obriga a checar a veracidade de uma informação antes de compartilhá-la.

O risco com a segurança de informações e dados na internet é flagrante, de modo que a proteção de dados são também valores a serem protegidos, especialmente neste momento de calamidade pública na qual vivemos.

A forma como tratamos essas informações sobre o COVID-19, as quais envolvem dados sensíveis, já que relacionados à saúde deve ser observada com cautela, afinal, à quem estamos transferindo essas informações? Possuímos os meios adequados para cuidar delas?

Em meio à tanta notícia sobre prevenção e disseminação do vírus

como crise de “saúde pública” e sanitária, as autoridades e as pessoas no geral, não se dão conta de que a proteção de dados e a privacidade também merecem cuidado, e que há uma responsabilidade no que diz respeito à veiculação e compartilhamento de informações, sobretudo no que diz respeito à fakenews.

Assim, no momento em que você envia uma mensagem sem o cuidado de checar a respectiva fonte, de saber quem lhe enviou, e repassa a referida mensagem nas redes sociais, você se torna responsável pelas consequências da mensagem compartilhada perante os destinatários, inclusive seu nome fica vinculado ao que está sendo compartilhado.

### **E como identificar e notificar informações falsas na rede?**

O Conselho Nacional de Justiça(CNJ), disponibiliza em seu site, um painel de checagem de fakenews, no qual destaca quatro passos para identificar quando determinada notícia é falsa: análise, pesquisa, confirmação e denúncia.

### **Assim, ao receber uma notícia e/ou informação se faz necessário tomar algumas precauções:**

- **1)** Avalie a fonte, sites que publicam fakenews possuem nomes parecidos com seus endereços eletrônicos, avalie o endereço, verifique se o site é confiável e se os demais conteúdos geram algum tipo de dúvida.
- **2)** Redação. Verifique se a notícia possui erros de português, pontuação exagerada, letras com formatos variados.
- **3)** Verifique se a data da notícia é atualizada.
- **4)** Leia as entrelinhas. Geralmente uma fakenews possui incoerência do título com o teor do texto.
- **5)** Veja se a mesma notícia está sendo veiculada em sites e veículos da mesma natureza.

- **6)** Não compartilhe absolutamente nada antes de checar a veracidade da informação, pois você será responsabilizado pelo que compartilha.
- **7)** Se a notícia for sobre SAÚDE, (como no caso do COVID-19), você pode acessar o site [www.saude.gov.br/fakenews](http://www.saude.gov.br/fakenews), bem como enviar gratuitamente mensagens com imagens ou textos que tenha recebido nas redes sociais para confirmar se a informação procede, antes de continuar compartilhando. O número é (61)99289-4640.

### **Quais as consequências de compartilhamento de uma FAKE-NEWS?**

- **1)** Ao compartilhar uma notícia falsa, por exemplo a respeito da pandemia COVID-19, você poderá ocasionar uma busca desnecessária pelos serviços de saúde, sobrecarregando-a, impedindo que as pessoas que fato precisam, fiquem desamparadas.
- **2)** Ademais, estas mensagens com conteúdos falsos se proliferam com maior facilidade em momentos como o nosso, em que há uma comoção generalizada e as pessoas possuem boas intenções de ajudar as outras, no entanto, deixam de tomar os cuidados acima destacados e compartilham a Fakenews que causar pânico e caos, o que não era o interesse inicial das pessoas de boa intenção.

Assim, mais do que nunca, neste momento de dificuldades, devemos nos unir e tomar estas cautelas para que possamos ajudar os demais somente com notícias que tragam informações corretas e auxiliem no enfrentamento desta crise com ações saudáveis e construtivas.

**E lembre-se: “Na dúvida não compartilhe!!!”**

   @oabmaringa  [www.oabmaringa.org.br](http://www.oabmaringa.org.br)



Comissão de  
Direito Digital e  
Inovação